

Calisto
Alto
Marta

Ata n.º 7

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 01/2026

Carreira de Técnico Superior – Psicólogo/a

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, sito na Travessa da Cavada Nova, s/n.º, 4435-162 Rio Tinto, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, na carreira de Técnico Superior – Psicólogo/a, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, de 25/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente – Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta, Subdiretora do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto;
- 1.º Vogal efetivo – Maria Carolina Rocha da Silva Coelho, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Abílio Fernando Vieira Cardoso, Psicólogo do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto.

Verificada a regular constituição do Júri, foi declarada aberta a reunião, sob a presidência da respetiva Presidente.

Ordem de trabalhos

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

- Análise da aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica (AP), à luz do aviso de abertura, da Ata n.º 1 e do esclarecimento prestado pela AGSE em 16 de julho de 2026;
- Determinação do número de candidatos a convocar para a AP, por conjuntos sucessivos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- Identificação dos candidatos do primeiro conjunto sucessivo a convocar para a AP;
- Deliberação sobre a convocação dos candidatos identificados.

1. Enquadramento

O aviso de abertura prevê, no seu ponto 19, que o segundo método de seleção obrigatório possa ser aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a

prioridade legal, até à satisfação das necessidades do serviço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Por comunicação de 16 de julho de 2026, a AGSE esclareceu que, por razões de economia processual e tendo em conta o número de vagas postas a concurso, o conjunto sucessivo a convocar para a Avaliação Psicológica (AP) corresponde ao dobro do número de vagas por posto de trabalho — uma vaga, dois candidatos; duas vagas, quatro candidatos; e assim sucessivamente —, considerando-se satisfeita a necessidade do serviço quando exista um número de candidatos com menção classificativa de Apto igual ao número de vagas a preencher.

Esclareceu ainda a AGSE que esta orientação não colide com o previsto no ponto 19 do aviso de abertura, tratando-se apenas da concretização prática da aplicação faseada do método aí já prevista, dada a imprevisibilidade, à data da elaboração do aviso, do número de candidatos que viriam a apresentar-se ao procedimento.

2. Determinação do primeiro conjunto sucessivo de candidatos

O presente procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, pelo que, nos termos da orientação da AGSE, o primeiro conjunto sucessivo de candidatos a convocar para a Avaliação Psicológica corresponde, em regra, aos 2 (dois) candidatos melhor classificados na Prova de Conhecimentos, aprovada na Ata n.º 6.

Ordenados os candidatos por ordem decrescente de classificação constante do quadro classificativo aprovado na Ata n.º 6, verifica-se que a candidata Ana Carolina Lemos Cunha obteve a classificação mais elevada (18,82 valores), seguindo-se, em situação de empate, com 18,23 valores, as candidatas Ana de Lurdes Martins Ribeiro Felgueiras, Gilda Nóbrega Ferreira Freitas e Maria Clara Pereira da Cunha e Sousa. Não sendo possível, sem violação do princípio da igualdade, incluir apenas parte das candidatas empatadas na fronteira do 2.º posto, o primeiro conjunto sucessivo é composto pelas 4 (quatro) candidatas melhor classificadas.

3. Candidatos a convocar para a Avaliação Psicológica

Nome do candidato	Classificação (PC)	Situação
Ana Carolina Lemos Cunha	18,82	A convocar para AP
Ana de Lurdes Martins Ribeiro Felgueiras	18,23	A convocar para AP
Gilda Nóbrega Ferreira Freitas	18,23	A convocar para AP
Maria Clara Pereira da Cunha e Sousa	18,23	A convocar para AP

4. Modo de convocação

Os candidatos identificados no ponto anterior serão contactados diretamente pelo Júri, por correio eletrónico e, se necessário, por via telefónica, para agendamento da realização da Avaliação Psicológica nas instalações do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto. Os candidatos podem, em alternativa, manifestar interesse na realização deste método de seleção noutro estabelecimento de ensino, a validar junto da entidade responsável pela sua aplicação.

5. Deliberação

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a convocação dos candidatos identificados no ponto 3 para a realização da Avaliação Psicológica, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022 e da orientação da AGSE de 16 de julho de 2026.

Mais deliberou o Júri que, caso o número de candidatos com menção classificativa de Apto obtida no presente conjunto seja insuficiente para a satisfação da necessidade do serviço, serão convocados, nos mesmos termos, conjuntos sucessivos adicionais de candidatos, por ordem decrescente de classificação, até estar satisfeita essa necessidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)

Os Vogais Efetivos,



(Maria Carolina Rocha da Silva Coelho)



(Abílio Fernando Vieira Cardoso)

